



Prefeitura Municipal de Taubaté

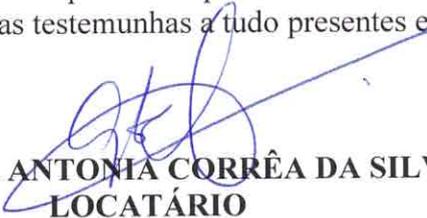
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pela Secretária de Educação, Prof.^a Ma. Gabriela Antônia Corrêa da Silva, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ**, personificação jurídica da Diocese Taubaté, inscrita no CNPJ nº 72.293.509/0001-80, estabelecida na Av. Prof. Moreira, 327, nesta cidade, representada pelo Sr. Padre Silvio José Dias, portador do RG nº. 18.415.653-1 e inscrito no CPF nº. 072.334.088-90 e pelo Monsenhor Irineu Batista Silva, portador do RG nº. 3.757.187 e inscrito no CPF nº. 581.177.418-49, e de ora em diante designada **LOCADORA**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 64.379/14**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR**, a contar do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Dr. César Costa, 800, Vila Aparecida, nesta cidade, onde encontra-se instalada a EMEI Prof.^a Dolores Barreto Coelho, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, firmado entre as partes em 09/01/15, por mais **12 (doze) meses**, bem como **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 5.286,52 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta e dois centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante **transferência eletrônica para a conta corrente nº 74-8, Agência nº 2898, Caixa Econômica Federal, em nome da MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ nº. 72.293.509/0001-80**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 290100.3390.39.123652002.2339, fonte 01, código de aplicação 2130000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
LOCATÁRIO


PADRE SILVIO JOSÉ DIAS/MONSENHOR IRINEU BATISTA SILVA
LOCADORA

Testemunhas:


Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946